

IV MOSTRA DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Laís Michele Brandt¹
Lindiara Antunes do Nascimento²
Daniëlle Dornelles³

A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E OS MOVIMENTOS SOCIAIS EM REDE A PARTIR DE UMA NOVA IDENTIDADE CULTURAL

¹ Mestranda em direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul, na linha de pesquisa Constitucionalismo Contemporâneo. Graduada em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC (2014), Pós-Graduada em direito constitucional e pós-graduanda em direito administrativo, ambas pela UNIVERSIDADE UNIDERP - ANHANGUERA. Integrante do grupo de pesquisa: Direitos fundamentais da sociedade da informação. Advogada OAB/RS 99.852. e-mail: laisbrandt@outlook.com.

² Mestranda em direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul, na linha de pesquisa Constitucionalismo Contemporâneo. Graduada em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ (2016). Integrante do grupo de pesquisa: Direitos fundamentais da sociedade da informação. Escrevente Notarial Autorizada. e-mail: lindii_nascimento@hotmail.com.

³ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC. Pós-graduada Lato Sensu (especialização) em Direito Imobiliário, Urbanístico, Registral e Notarial pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC. Pós-graduada Lato Sensu (especialização) em Direito Notarial e Registral pela Universidade Anhanguera - Uniderp. Pós-graduada Lato Sensu (especialização) em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade Anhanguera - Uniderp. Graduada em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC. Integrante do grupo de pesquisas “Intersecções Jurídicas entre o Público e o Privado” do Programa de Pós - Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, coordenado pelo professor Pós-Doutor Jorge Renato dos Reis. Registradora Substituta. E-mail: d.dornelles@hotmail.com.



Apoio Programa de
Pós Graduação em Direito
Mestrado e Doutorado



IV MOSTRA DE TRABALHOS ACADÊMICOS

O estudo expõe o resultado de uma pesquisa bibliográfica, realizada com base no método dedutivo (fins de abordagem) e monográfico (fins procedimentais) sobre os movimentos sociais na sociedade da informação com uma releitura a partir dos direitos humanos.

Ao abordar tal temática, primeiramente, deve-se observar a constante modificação da sociedade brasileira, bem como, a forma em que a relação entre os seres humanos com o passar do tempo tornam-se rasas, ao ponto de determinadas classes se sobreporem as demais pelo simples fato de ocuparem certos espaços nas instituições públicas, ou serem economicamente superiores. Ressalta-se que tal problemática prevalece até mesmo em ocasiões nas quais os anseios defendidos por alguns movimentos sociais, são comuns a ambos os lados, e aqueles que colocam-se em situação de superioridade vislumbram da mesma realidade e se posicionam de forma negativa ao empenho realizado em busca da efetivação do texto constitucional.

Com a vigência da atual Constituição Federal, implantou-se no ordenamento jurídico brasileiro uma gama de direito e garantias, as quais em maioria dependem da implementação na sociedade por meio de políticas públicas, emanadas dos planos de gestão pública, sejam efetuadas pelo Poder Executivo nas mais diferentes áreas como por exemplo a educação, a saúde, a segurança, entre outras.

Assim, pode-se evidenciar uma grande perspectiva de consolidação dos direitos humanos, esfera ampla do direito que permeia as diferentes áreas da vivência do homem nos moldes em que se encontra hoje. Os movimentos sociais desempenham um importante papel na sociedade para fins de concretização de tais direitos. Surge assim o questionamento que orientou esse trabalho: É possível ter uma identidade cultural nos movimentos sociais?



Apoio Programa de
Pós Graduação em Direito
Mestrado e Doutorado

UNISC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

IV MOSTRA DE TRABALHOS ACADÊMICOS

O fenômeno das identidades culturais evidenciado nas últimas décadas, tem levado a construção de várias proposições teóricas e conceituais, faz-se necessário que essas proposições sejam acompanhadas de forma reflexiva, e crítica, todos os movimentos sociais das chamadas minorias, para que sejam efetivados seus direitos, o que tem levado a problemática das identidades culturais, buscando compreender qual a melhor forma se processa a formação e transformação das identidades culturais.

Desse modo, partindo da premissa de que os movimentos sociais possibilitam que a sociedade civil se expresse com liberdade, manifeste seus conflitos sociais e lute por seus direitos, percebe-se que os meios de comunicação são agentes influenciadores da opinião e expectativa das pessoas com relação à efetivação de sua participação na luta por mudanças. É na democracia que a liberdade de expressão se acentua, porém, esta não é absoluta, e sim encontra um limitador no Estado, mesmo que na atualidade, a mesma se exterioriza no exercício da participação popular nos movimentos sociais. Percebe-se, assim, que quanto mais o processo democrático se expande e o cidadão encontra na Constituição Federal condições para se manifestar sem medo de repressão, a sociedade brasileira está amadurecendo, acordando e se conscientizando da importância de sua participação política, pois o governo no Estado Democrático de Direito é do povo. (LAMBERTUCCI, 2009).

Também ressalta-se os movimentos sociais, mecanismo de provocação para que o Poder Público cumpra estritamente as normas contidas no ordenamento jurídico brasileiro, que sofre uma fragilização pelas relações superficiais da sociedade, pelo individualismo instaurado na chamada



Apoio Programa de
Pós Graduação em Direito
Mestrado e Doutorado

UNISC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

IV MOSTRA DE TRABALHOS ACADÊMICOS

modernidade líquida, razão pela qual o sujeito deixa de refletir as problemáticas sociais, em vista que para ele, só importa própria existência. (BAUMAN, 2001).

A respeito da pauta das novas tecnologias de informação e da cibercultura, ferramentas de grande importância para ruptura com a inércia da reflexão do ser humano acerca das ideias relacionadas aos direitos e garantias fundamentais garantidas constitucionalmente a pessoa, expondo nesses diversos meio tecnológicos de comunicação proposições e argumentos que incitam a mínima análise aos que lhe observam, o que é um começo considerável na construção de uma sociedade com capacidade de pensamento e engajamento na luta pela efetivação dos direitos humanos.

O que surge com esse avanço da tecnologia, é um modo de organização rápida, e de fácil acesso aos cidadãos, de forma a possibilitar a visibilidade dos atos de determinado movimento social, como por exemplo, marchas, ocupações, ações que segundo Gohn, “[...] simbolizam uma nova forma de fazer política. Não a política partidária, oficial, mas a política no sentido dos gregos, do cidadão que se manifesta e discute na praça pública” (GOHN, 2014, p. 75).

Ressalta-se a importância dos movimentos sociais no impulso a judicialização, bem como, na implementação do texto constitucional na sociedade, tendo em vista ser um instrumento de fomento e instigação ao Poder Público, para que este trabalhe na construção de políticas públicas e legislações regulamentadoras que deem eficácia e efetividade as previsões constitucionais. Assim como, destaca-se que a execução de ações concretizadoras da existência dos movimentos sociais, ilustram os fundamentos basilares dos direitos humanos, por caracterizar a liberdade do indivíduo em poder lutar por aquilo que acredita, e que lhe é seu por força



Apoio Programa de
Pós Graduação em Direito
Mestrado e Doutorado

UNISC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

IV MOSTRA DE TRABALHOS ACADÊMICOS

normativa, pelo fato de ser pessoa, possuidora de garantias e direitos, independentemente de suas características ou diferenças. (BARROSO, 2009).

Como nos lembra Castells (2001, p.23), “[...] é necessário diferenciar as identidades culturais e o que tradicionalmente os sociólogos chamam de papéis sociais”. Sendo assim, as identidades culturais são fontes de significado mais importantes que os papéis sociais. De uma forma geral, pode-se dizer que os papéis organizam funções e as identidades organizam significados.

A título de uma conclusão parcial pode-se dizer que os movimentos sociais tem uma identidade cultural, porém ela não é uma essência imutável, como querem certos movimentos sociais e alguns intelectuais, mas também não é mutável. Na realidade, as identidades culturais, se fazem como uma espécie de processo dialético de mudança. No processo de identificação muitos aparatos são transformados e outros são mantidos. Ela é assim um processo de mudança, em que dependendo da época e lugar pode haver uma maior, ou menor, evidência de um elemento sobre o outro.

Assim, por mais que concorde-se que as identidades sejam construídas, na vivência social, muitos grupos a sintam e a defendam nos seus processos de luta política como sendo fixas e imutáveis, como advento da sociedade da informação e o conhecimento são capazes de desencadear processos de mudança social, alcançar inúmeros indivíduos em diferentes camadas sociais, e territoriais. Os movimentos sociais tem se orientado cada vez mais em torno dos meios de comunicação, onde o poder de persuasão pode ser, e tem sido, muito mais poderoso do que o uso da força, difundindo e compartilhando valores, visões de mundo e experiências.



Apoio Programa de
Pós Graduação em Direito
Mestrado e Doutorado

UNISC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

IV MOSTRA DE TRABALHOS ACADÊMICOS

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Tradução, Plínio Dentzien. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed., 2001.

BARROSO, Luís Roberto. **Judicialização, ativismo judicial e legitimidade democrática**. Anuario iberoamericano de justicia constitucional, n. 13, p. 17-32, 2009.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

GOHN, Maria da Glória. **Sociologia dos Movimentos Sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

LAMBERTUCCI, Antonio Roberto. A participação social no governo Lula. In: AVRITZER, Leonardo (org.). **Experiências nacionais de participação social**. São Paulo: Cortez, 2009. (Coleção Democracia Participativa).



Apoio Programa de
Pós Graduação em Direito
Mestrado e Doutorado

**UNISC**
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL